



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42

E-MAIL: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº94083 de 10 de março de 1087 - Processo nº MJ - 31093/71

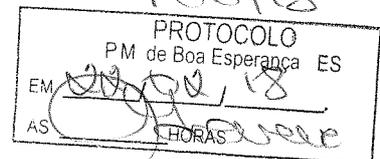
R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (028) 3536-1151 - Cx.Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

Of. Nº 05/2018

Boa Esperança, 20 de fevereiro de 2018.

Do: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança.

Ao Sr.: Lauro Vieira da Silva
Prefeito Municipal



Prezado,

O Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, localizada na Rua Costa Pereira, nº 129, Anchieta - ES, tendo como filial a Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança, situada na Estrada do Campo - Córrego da Prata, Zona Rural, município de Boa Esperança - ES, vem através deste solicitar a obtenção de reconhecimento como entidade credenciada, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da lei federal nº 13.019/2014, com as alterações contidas na lei 13.204/2015.

Segue em anexo os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº. 5.109/2017 de 31/05/2017

Confiantes no vosso empenho, enviamos cordiais saudações.

Renata Telau

RENATA TELAU
Renata Telau
Diretora Escolar
Aut. Nº 019/2013

Rec. e
29/02/2018
[assinatura]



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42

E-MAIL: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71

R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (028) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

CÓPIA DO CARTÃO CNPJ

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.097.229/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/1970
NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEPES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R COSTA PEREIRA	NUMERO 129	COMPLEMENTO	
CEP 29.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANCHIETA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

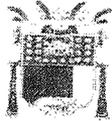
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2018.
Emitido no dia 15/02/2018 às 09:43:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA

- DÉBITO TRIBUTÁRIO DE QUALQUER NATUREZA JUNTO AO ÓRGÃO FAZENDÁRIO MUNICIPAL;
- QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL;
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;
- DÉBITOS TRABALHISTAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RÓD DO SOL, 1629, VILA RESIDENCIAL SAMARCO - ANCHIETA - ESPIRITO SANTO
CNPJ : 27142694000158 Telefone : 2835361800 Email:

17/01/2018 17:01:33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nº 0000209 / 2018

Em cumprimento as disposições legais e o solicitado, e **ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas**, certifico que, conforme informações do setor de tributos desta prefeitura que o contribuinte abaixo informado, até a presente data nada deve à Fazenda Municipal. Podendo existir Débitos a vencer do ano corrente.

Contribuinte: **MOV. DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESP. SANTO - MEPES**

Residente: RUA COSTA PEREIRA 151 CENTRO,
ANCHIETA, ES, CEP 29230-000.

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 27.097.229/0001-42 .

OBS:

Esta Certidão é Valida até: 17/04/2018

Anchieta-ES, Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2018.

Chave de validação da certidão: 20180000209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.097.229/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:41 do dia 31/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/06/2018.

Código de controle da certidão: **D34F.4496.9FD0.7A14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2018026098

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.097.229/0001-42

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/01/2018**, válida até **17/04/2018**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17 de Janeiro de 2018.

Autenticação eletrônica: **1E972.BF95.07A23**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.097.229/0001-42

Certidão nº: 142194845/2017

Expedição: 20/12/2017, às 15:00:56

Validade: 17/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua expedição.

Certifica-se que MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.097.229/0001-42, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000527-89.2015.5.17.0013 - TRT 17ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2012, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 7 (sete) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42

E-MAIL: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (028) 3536-1151 – Cx.Postal 35 – Cep.:29230-000 – Anchieta – ES - Brasil

ESTATUTO REGISTRADO



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42 -

www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71
R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

MEPES - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTATUTO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, ÂMBITO, OBJETIVOS, RECEITA, PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E ÂMBITO.

- Art. 1º** Inspirado nos princípios da Doutrina Social da Igreja e como resposta aos ensinamentos da Encíclica "*Populorum Progressio*" de Paulo VI e aos desafios que as estruturas sociais injustas da nossa realidade brasileira põem à consciência do cristão para viver a mensagem evangélica de ser fermento, sal e luz da terra foi criado em 26 de abril de 1968 o **MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominado **MEPES** que é, na forma legal e para os devidos fins de direito, **UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, de fins não econômicos**, que serve desinteressadamente, sob o ponto de vista de lucro, à coletividade, com sede na Rua Costa Pereira, 129 - Anchieta - ES, registrada no CNPJ nº 27.097.229/0001-42, foro jurídico na cidade e Comarca de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sendo registrada pelo presente Estatuto, que foi consolidado e demais dispositivos legais que forem aplicáveis à espécie.
- Art. 2º** É indeterminado o tempo de duração do MEPES, coincidindo o ano social com o ano civil.
- Art. 3º** A Associação tem como âmbito de ação o Estado do Espírito Santo, sendo constituída pelas seguintes filiais:
- I. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de Olivânia
Rua Projetada, s/nº - Caixa Postal 35 - Olivânia.
Anchieta - Espírito Santo - CEP 29230-000
CNPJ Nº 27.097.229/0002-23 - Constituída em 09/10/70
 - II. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves
Rua Projetada s/nº
Alfredo Chaves - Espírito Santo - CEP 29240-000
CNPJ nº 27097.229/0003-04 - Constituída em 09/10/70
 - III. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul
Rua Projetada s/nº
Rio Novo do Sul - Espírito Santo - CEP 29290-000
CNPJ Nº 27.097.229/0004-95 - Constituída em 09/10/70





MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42 - www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br
Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/77
R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

- IV. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de Campinho
Estrada do Campo - Caixa Postal 007 - Campinho
Iconha - Espírito Santo - CEP 29280-000
CNPJ Nº 27.097.229/0005-76 - Constituída em 30/06/75
- V. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de Jaguaré
Rodovia Dom José Dalvit, s/nº - km 10
Jaguaré - Espírito Santo - CEP 29950-000
CNPJ Nº 27.097.229/0007-38 - Constituída em 30/06/75
- VI. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola do km 41
Rod. São Mateus a Nova Venécia, s/nº - km 41 - Distrito de Nestor Gomes
São Mateus - Espírito Santo - CEP 29942-000
CNPJ Nº 27.097.229/0008-19 - Constituída em 30/06/75
- VII. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola do Bley
Rua Principal, s/nº - Caixa Postal 26 - Córrego do Bley.
São Gabriel da Palha - Espírito Santo - CEP 29780-000
CNPJ Nº 27.097.229/0009-08 - Constituída em 30/06/75
- VIII. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Centro Comunitário de Saúde
Rua Principal, s/nº - Caixa Postal 35
Anchieta - Espírito Santo - CEP 29230-000
CNPJ Nº 27.097.229/0010-33 - Constituído em 30/06/75
- IX. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de Rio Bananal
Estrada do Campo, s/nº
Rio Bananal - Espírito Santo - CEP 29920-000
CNPJ Nº 27.097.229/0012-03 - Constituída em 01/04/81
- X. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Centro de Formação
Fazenda Boa Vista, s/nº
Piúma - Espírito Santo - CEP 29285-000
CNPJ Nº 27.097.229/0013-86 - Constituída em 01/04/81
- XI. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de Pinheiros
Rodovia Pinheiros a Pedro Canário s/n - km 2,5
Pinheiros - Espírito Santo - CEP 29980-000
CNPJ Nº 27.097.229/0014-67 - Constituída em 25/06/85





MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42 - www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br
Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71
R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil



- XII. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de Boa Esperança
Estrada do Campo, s/nº - Caixa Postal 12 - Córrego da Prata.
Boa Esperança - Espírito Santo - CEP 29845-000
CNPJ Nº 27.097.229/0015-48 - Constituída em 02/08/88
- XIII. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de Vinhático
Rodovia Montanha Vinhático - Caixa Postal 58 - Vinhático
Montanha - Espírito Santo - CEP 29890-000
CNPJ Nº 27.097.229/0016-29 - Constituída em 02/08/88
- XIV. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de Chapadinha
BR 342, Km 107,5- Caixa Postal 38 - Chapadinha
Nova Venécia - Espírito Santo - CEP 29830-000
CNPJ Nº 27.097.229/0017-00 - Constituída em 02/08/88
- XV. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de São João de Garrafão
São João de Garrafão
Santa Maria de Jetibá - Espírito Santo - CEP 29645-000
CNPJ Nº 27.097.229/0018-90 - Constituída em 22/03/1999.
- XVI. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de Marilândia
Rua Izaldino Camata, 150 - Centro
Marilândia - Espírito Santo - CEP 29725-000
CNPJ Nº 27.097.229/0019-71 - Constituída em 22/03/1999.
- XVII. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família de Turismo, Gastronomia e Hotelaria
Rua Costa Pereira, 131, Centro
Anchieta, Espírito Santo, CEP 29230-000
CNPJ Nº 27.097.229/0020-05 - Constituída em 12/01/2005
- XVIII. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola de Castelo
Estrada do Campo, s/n, Ribeiro de Meio, Caixa Postal 56,
Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-000
CNPJ Nº 27.097.229/0021-96 - Constituída em 30/09/2005
- XIX. MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo**
Escola Família Agrícola Belo Monte
Estrada de Belo Monte, s/n,
Mimoso do Sul, Espírito Santo, CEP 29400-000
CNPJ Nº 27.097.229/0022-77 - Constituída em 08/01/2008





MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42 - www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br
Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/7
R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

XX. MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo

Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim
Rodovia João Domingo Zago, s/nº - KM 2,5 – CEP: 29323-000
Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
CNPJ nº 27.097.229/0023-58 – Constituída em 29/04/2010;

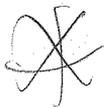
XXI. MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo

Escola Família Agrícola de Ibitirama
Comunidade São José do Caparaó, s/nº - Cep.: 29.540-971 –
São José do Caparaó – Ibitirama –ES
CNPJ nº 27.097.229/0024-39 Constituída em 10/02/2014.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º



O MEPES tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana, interagindo na saúde, educação e ação comunitária, sem fins econômicos, numa ampla atividade voltada principalmente ao meio rural, integrando campo e cidade, naquilo que concerne à elevação humano-social, especialmente do agricultor, nas dimensões da vida: espiritual, intelectual, sanitária, técnica, econômica e ambiental, além de:

- a) Apoiar a agricultura familiar de forma integrada, nas suas diferentes atividades agrícolas, privilegiando as formas que favoreçam a constituição e a defesa da pequena propriedade e permitam o crescimento da pessoa humana através de iniciativas que promovam o encontro de pessoas e famílias, entre si e a solidariedade entre grupos, classes e povos;
- b) Promover e estimular, na agricultura familiar, atividades de pesca e aqüicultura;
- c) Planejar, programar e executar atividades voltadas para a organização social das famílias, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do homem do campo, contribuindo para o combate ao êxodo rural;
- d) Apoiar atividades de caráter infraestrutural, com vista a viabilizar as ações produtivas e a promoção integral do homem;
- e) Apoiar atividades de proteção à família, à maternidade, infância, adolescência, juventude e à velhice;
- f) Amparar as crianças e adolescentes em situação de risco;
- g) Apoiar atividades de integração ao mundo do trabalho;
- h) Contribuir para a formação e o desenvolvimento integral da família e o aperfeiçoamento ético e moral da sociedade;





MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42 - www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br
Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71
R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

- i) Apoiar, promover e executar atividades de assistência técnica, de extensão rural, de associativismo, de cooperativismo, de desenvolvimento educacional, de turismo, de cultura e lazer.
- j) Realizar atividades voltadas para a saúde, com ações de prevenção, urgência e emergência, diagnóstico, tratamento e reabilitação.
- k) Realizar atividades de intercâmbio com a finalidade educacional e desenvolvimento tecnológico;
- l) Oferecer educação escolar nos níveis da Educação Materno Infantil, Fundamental, Médio e Profissionalizante, sendo nos últimos 03 (três) níveis por meio da metodologia da Pedagogia da Alternância e em consonância com as demandas sociais, econômicas e ambientais; e
- m) Realizar, por meio do Centro de Formação e Reflexão do MEPES, formação inicial na Pedagogia da Alternância, formação continuada, formação por área do conhecimento, graduação e pós-graduação "lato-sensu" aos monitores e professores das Escolas Famílias Agrícolas do MEPES, bem como aos demais profissionais de instituições formalmente parceiras e filiadas.

Art. 5º Para atender aos seus objetivos, o MEPES poderá celebrar convênios, contratos de repasse, termos de cooperação técnica e/ou outras formas de transferências de recursos, conforme legislação vigente, com organismos afins e filiar-se a outros organismos de âmbito nacional e ou internacional, bem como colaborar em atividades similares às suas.

CAPÍTULO III

DA RECEITA, DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO.

Art. 6º A receita do MEPES necessária à sua manutenção, será constituída por:

- I. Mensalidades e ou contribuições de associados e de particulares;
- II. Legados;
- III. Subvenções e auxílios provenientes do Governo Federal, do Governo Estadual, dos Governos Municipais;
- IV. Auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades públicas e privadas;
- V. Doações de qualquer natureza, oriundas de fontes legais e compatíveis com os princípios do MEPES;
- VI. Resultados de transações nacionais e internacionais que venha a efetuar;





MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42 -

www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/7
R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

VII. Receitas de atividades econômicas cujos resultados serão integralmente revertidos para os objetivos sociais do MEPES.

§ 1º O MEPES não distribui lucros, dividendos, bonificações ou vantagens, de quaisquer naturezas, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto.

§ 2º A totalidade das rendas apuradas, seus recursos e eventuais resultados, e os saldos por ventura existentes, no fim de cada exercício, serão administrados pela direção do MEPES aplicados integralmente no território estadual e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 7º Constituem patrimônio do MEPES todos os seus bens móveis e imóveis existentes e os que venham a possuir, os direitos a eles inerentes e outros valores.

§ 1º Todos os bens móveis e imóveis, adquiridos por doação, serão incorporados ao patrimônio do MEPES.

§ 2º É vedada qualquer vinculação entre os bens patrimoniais do MEPES e os de qualquer associado, colaborador ou qualquer outra pessoa ou entidade.

DA ESTRUTURA DO MEPES

CAPÍTULO IV

DOS ASSOCIADOS

Art. 8º O MEPES é uma entidade sem fins econômicos, com número ilimitado de associados, que desejarem associar-se, desde que partilhem dos mesmos ideais filosóficos e sociais do MEPES, previstos neste Estatuto, formalizando a sua opção por meio da assinatura do Termo de Adesão de Associado, aprovado pela Assembléia Geral, constituída na Junta Diretora do MEPES, mediante os seguintes critérios:

- a) Ter participado e/ou contribuído com causas e projetos sociais, humanitários, religiosos e congêneres;
- b) Reconhecer e afirmar, por suas atitudes e testemunho de vida, o respeito e a defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana, que precedem e valem mais do que qualquer estrutura; e
- c) Ter idoneidade reconhecida na sua comunidade.

§ 1º O quadro social do MEPES é constituído pelas seguintes categorias de associados:





MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42 -

www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71
R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

- a) **Fundadores** – todos os membros constantes na Ata da fundação do MEPES;
- b) **Ex-Alunos** – todos os ex-alunos concludentes do ensino fundamental, médio e profissionalizante das EFA's do MEPES e da EFTUR do MEPES, organizados na Associação de Ex Alunos do MEPES, reconhecida pela Assembléia Geral, constituída na Junta Diretora do MEPES;
- c) **Honorários** – personalidades nacionais ou estrangeiras que prestaram ou prestam relevantes serviços à promoção integral da pessoa humana interagindo na saúde, educação, agricultura, pesca e ação comunitária, tanto no campo quanto na cidade, assim nomeados por indicação da Assembléia Geral constituída na Junta Diretora do MEPES;
- d) **Agricultores pais de alunos das EFA's do MEPES** – agricultores pais de alunos que estejam matriculados e freqüentando regularmente as EFA's do MEPES;
- e) **Agricultores pais de ex-alunos das EFA's do MEPES** – agricultores pais de ex-alunos que continuem participando ativamente da vida da Escola.
- f) **Associação Nacional de Instrução-ANI** – associação representante dos jesuítas no Brasil.
- g) **Párocos** – Párocos e ou Vigários das paróquias onde estão localizadas as filiais do MEPES;
- h) **Operadores** – operadores da sede e filiais do MEPES;
- i) **Administração Pública** – O Governo do Estado do Espírito Santo, e as Prefeituras dos Municípios onde estão localizadas as Filiais do MEPES;
- j) **Religiosos e religiosas** – membros de instituições religiosas de igrejas cristãs;
- k) **Pais de alunos da EFTUR**- pais de alunos da EFTUR que estejam matriculados e freqüentando regularmente aulas nessa filial;
- l) **Beneméritos** – pessoas físicas ou jurídicas que contribuam com doações em espécie, materiais e ou serviços;
- m) **Alunos** – todos os alunos do ensino fundamental, médio e profissionalizante das EFA'S do MEPES e da EFTUR, que estejam matriculados e freqüentando regularmente aulas nessas filiais; e





- a) **Operadores jubilados do MEPES** - Operadores da sede e filiais do MEPES que se aposentaram na função.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

- Art. 9º** São direitos assegurados aos associados quites com suas obrigações sociais:
- I. Receber o Estatuto e demais documentos fundamentais da instituição e obter esclarecimento sobre os mesmos, quando de sua admissão no quadro de associados do MEPES;
 - II. Usufruir os benefícios oferecidos pelo MEPES, na forma prevista neste Estatuto;
 - III. O Voto nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, exceto na categoria de Associado Operador;
 - IV. Indicar, entre os seus pares, os membros representantes na Assembléia Geral constituída na Junta Diretora do MEPES, por Categoria de Associado, exceto na Categoria Administração Pública do Governo Estadual;
 - V. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria do MEPES, bem como ao exercício de funções inerentes aos atos administrativos de forma voluntária, exceto os membros das categorias de associados: Operadores, Administração Pública e Alunos;
 - VI. Convocar Assembléia Geral dos Associados, representada pela Junta Diretora, quando houver requerimento assinado por 1/3 (um terço) dos associados, justificando, convenientemente, o pedido;
 - VII. Participar dos eventos organizados pelo MEPES;
 - VIII. Apresentar ao MEPES idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;
 - IX. Exigir demonstração de aplicação e prestações de contas dos recursos que ingressarem no MEPES;
 - X. Receber, em tempo hábil, o relatório do Conselho Fiscal, referente à prestação de contas anual; e
 - XI. Ter orientação em relação à responsabilidade civil pelos seus atos praticados.

